

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.408, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 246, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, que altera os arts. 34, 88, 93, 94, 95, 101, 103, 116 e insere a Seção III no Título VI da Resolução CEPE-UEMS Nº 867, de 19 de novembro de 2008, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 246, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.568, de 3 de dezembro de 2013, p. 44, que altera os arts. 34, 88, 93, 94, 95, 101, 103, 116 e insere a Seção III no Título VI da Resolução CEPE-UEMS Nº 867, de 19 de novembro de 2008, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS